



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Edição 754



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 19.927
DE 30 DE AGOSTO DE 2021 5

PORTARIANº 19.928
DE 30 DE AGOSTO DE 2021 5

PORTARIANº 19.929
DE 30 DE AGOSTO DE 2021 5

PORTARIANº 19.930
DE 30 DE AGOSTO DE 2021 6

PORTARIANº 19.931
DE 30 DE AGOSTO DE 2021 6

PORTARIANº 19.932
DE 30 DE AGOSTO DE 2021 7

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE
RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL 7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Edição 754

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Edição 754

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
1548	GL 30/08/2021	3.3.90.43.00	0 01 00	110 000	6818 CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS	26/08/2021	15.516,00	CONF OFÍCIO Nº1322/21	0,00	0,00	15.516,00
					CONF OFÍCIO Nº1322/21-SMCT REF PARCELA 08 PAGAMENTO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº0220/20 DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14 CONF OFÍCIO Nº157/2020-SMC						
5816/4	ES 30/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	29/07/2021	709,86	15344831	0,00	0,00	709,86
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formalada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
5816/5	ES 30/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	30/07/2021	1.097,06	1535539	0,00	0,00	1.097,06
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formalada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
76/6	ES 31/08/2021	3.3.71.70.00	0 01 00	310 000	7034 CISARF CONSULTÓRIO INTERM. DE SAÚDE DA R. 17/08/2021	25/08/2021	295.158,48	CONF OFÍCIO 165/2021	0,00	0,00	295.158,48
					REF. ACSARF-2021, CONF. OFÍCIO 165/2021-SMS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS PELO CISARF DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONF. LEI COM.P. Nº 115, 05/12/2013 - REF. AO EXERCÍCIO 2021 - CISARF - Consórcio Int. Saúde Urgência e Emergência - Pró-Santa Casa Confirme autorização na Lei 3.618 de 28/04/2010.						
169/7	GL 31/08/2021	3.3.90.40.16	0 01 00	110 000	3234 FIORILLI SOFTWARE - LTDA	20/08/2021	9.900,00	112393	0,00	0,00	9.900,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL COM ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTA, PATRIMÔNIO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIADO, BIBLIOTECA, OUVIDORIA, PROTOCOLO, SUPORTE						
174/1	GL 31/08/2021	3.3.90.40.99	0 01 00	110 000	19685 LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI	13/08/2021	645,00	231	0,00	0,00	645,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS EM MEIO ELETRÔNICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (JANEIRO A 17/08/2021).						
174/2	GL 31/08/2021	3.3.90.40.99	0 01 00	110 000	19685 LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI	16/08/2021	645,00	232	0,00	0,00	645,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS EM MEIO ELETRÔNICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (JANEIRO A 17/08/2021).						
246/98	GL 31/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	02/08/2021	350,00	72242	5,25	0,00	350,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO						
246/97	GL 31/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	02/08/2021	680,00	72232	10,20	0,00	680,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO						
246/94	GL 31/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	02/08/2021	375,00	72111	5,62	0,00	375,00
					CONFORME OFÍCIO 33/2021 - SCL						
246/96	GL 31/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	02/08/2021	280,00	72206	4,20	0,00	280,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO						
246/95	GL 31/08/2021	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	02/08/2021	500,00	72112	7,50	0,00	500,00
					CONFORME OFÍCIO 33/2021 - SCL						
307/6	GL 31/08/2021	3.3.90.39.69	0 01 00	510 000	23070 MONSERRAT AEGON SEGUROS E PREVIDENCI	23/08/2021	698,06	7294232	0,00	0,00	698,06
					CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE FERNANDÓPOLIS-SP. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES ANEXOS.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 31 de Agosto de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Edição 754

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
5436/2	OR 31/08/2021	3.3.90.30.07	0 01 00	110 000	16502 R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	02/08/2021	186,00	11153	0,00	0,00	186,00
					AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
5486/1	OR 31/08/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	22462 J L FURLAN & CIA LTDA	02/08/2021	236,00	12322	0,00	0,00	236,00
					AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT PALIO, Nº PATRIMÔNIO 451 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
5710/1	OR 31/08/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	282 VANDERLEI DE PAULA - RETIFICA	02/08/2021	10.460,00	4951	0,00	0,00	10.460,00
					AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO Nº 845						
5711/1	OR 31/08/2021	3.3.90.39.19	0 01 00	110 000	282 VANDERLEI DE PAULA - RETIFICA	02/08/2021	5.980,00	3018	0,00	0,00	5.980,00
					AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO Nº 845						
5834/1	OR 31/08/2021	3.3.90.30.25	0 01 00	110 000	16226 EQUIPORA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACE	02/08/2021	242,69	3376	0,00	0,00	242,69
					Aquisição de peças para substituição de uma mangueira do hidráulico da grade niveladora, nº 543 da Patrulha Agrícola. Existem duas mangueiras do hidráulico.						
5835/1	OR 31/08/2021	3.3.90.39.17	0 01 00	110 000	16226 EQUIPORA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACE	02/08/2021	60,00	2449	0,00	0,00	60,00
					Serviços de mão de obra para substituição de uma mangueira do hidráulico da grade niveladora, nº 543 da Patrulha Agrícola.						
5863/1	OR 31/08/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	283 SEBA AUTO PEÇAS FERNANDÓPOLIS LTDA M	02/08/2021	395,00	3067	0,00	0,00	395,00
					AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA USO NO PICADOR DE GALHO 516, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.						
5927/1	OR 31/08/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	25319 MICHELASSI RIBEIRO EIRELI	02/08/2021	1.300,00	412	0,00	0,00	1.300,00
					TRATOR QUE PRESTA SERVIÇOS PARA OS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA. NECESSÁRIO A TROCA DO BANCO QUE VEIO DE FÁBRICA POR UM NOVO PELA QUEBRA E DESGASTES IRRECUPERÁVEIS.						
6094/1	OR 31/08/2021	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	17041 FRANCIELI CRISTINA DE JESUS ROCHA - ME	02/08/2021	162,00	651	0,00	0,00	162,00
					AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEÍCULO 892-GOL V.W. - PLACAS: EDH-8013; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEVENDO SER ENTREGUES EM ATÉ 10(DIEZ) DIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.						
6845/1	OR 31/08/2021	3.3.90.39.99	0 01 00	310 000	7094 CISARF-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA R.	12/08/2021	69.904,53	OFÍCIO Nº 190/2021	0,00	0,00	69.904,53
					OFÍCIO Nº 190/2021-SMS DE FERNANDÓPOLIS-SP, RELATÓRIO CISARF - PAGAMENTO DE REMOÇÃO DE PACIENTES REALIZADOS PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS VIA CROSS - MÊS DE AGOSTO DE 2021, CONF. DESORÇÃO EMPATUORA.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 31 de Agosto de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Edição 754

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.927 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 19.927 – DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Licença Maternidade da Senhora Ana Carneiro Junqueira Mota, Diretora de Escola, no período de 26 de julho de 2021 a 22 de novembro de 2021;

DESIGNA, a servidora Senhora **SIMONE DE CAMPOS VIANA**, RG: 21.996.822-6/SSP-SP, atualmente investida no cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento EFETIVO, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto a CEMEI “Área Lucy Ravelli Baioni”, no período supracitado, por motivo de Licença Maternidade da titular, sem prejuízo aos seus vencimentos, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2021.

Revoga, expressamente, a Portaria nº 19.909, de 06 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de agosto de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.928 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 19.928 – DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode

rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (fls. 117) anexado ao Processo 17.404/1996;

ANULA, expressamente, o **ATO DE CONCESSÃO DO ARTIGO 84, §7º, da Lei Orgânica do Município** a servidora Senhora **DILMA NEUSA FELTRIN DA SILVA**, RG: 11.232.885-4, ESCRITURÁRIA, de provimento EFETIVO, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 14.207, de 28 de junho de 2013, a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de agosto de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.929 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 19.929 – DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Despacho da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (fls. 117) anexado ao Processo nº 17.404/1996;

RESOLVE:

FICA INCORPORADO a remuneração do cargo de origem, da servidora Senhora **DILMA NEUSA FELTRIN DA SILVA**, RG.: 11.232.885-4, ESCRITURÁRIA, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o valor correspondente a **dois décimos** da diferença do cargo ocupado que proporcionou uma remuneração superior ao cargo efetivo, com fundamento no § 7º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Edição 754

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
30 de agosto de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.930 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 19.930 – DE 30 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 125/2021 - CMPISIP, protocolado em 30/08/2021, cujo conteúdo tem por base a apuração de descartes de alimentos da Merenda Escolar na unidade escolar EMEF “J.Z”;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidores públicos ao Município de Fernandópolis, em decorrência de irregularidades cometidas na arrecadação de recursos públicos, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.181/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos

e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de agosto de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.931 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 19.931 – DE 30 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2021 - CMPISIP, protocolado em 30/08/2021, cujo conteúdo tem por base a apuração de descartes de alimentos da Merenda Escolar na unidade escolar EMEF “D.A.S”;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidores públicos ao Município de Fernandópolis, em decorrência de irregularidades cometidas na arrecadação de recursos públicos, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATI-**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Edição 754

VA E PUNITIVA desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.181/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de agosto de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.932 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 19.932 – DE 30 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 127/2021 - CMPISIP, protocolado em 30/08/2021, cujo conteúdo tem por base a apuração de descartes de alimentos da Merenda Escolar na unidade escolar CEMEI “A.R.S.G”;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidores públicos ao Município de Fernandópolis, em decorrência de irregularidades cometidas na arrecadação de recursos públicos, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.181/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de agosto de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATO Nº 257/2021

CONTRATADA: LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI

ASSINATURA: 25/08/2021

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 257/2021 da Ata de Registro de Preços nº 163/2020, para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA A CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

Fernandópolis-SP., 25 de Agosto de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos